

## Fato Relevante

**MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 501, inscrito no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003 na qualidade de administrador e **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17 na qualidade de gestor do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, Código de Negociação **PATC11**, vêm comunicar aos Cotistas e ao mercado em geral que celebraram, nesta data, sob condições precedentes, Compromisso de Compra e Venda (“CCV”), tendo por objeto a **aquisição de 01 andar do Edifício Central Vila Olímpia**, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, Vila Olímpia, (“Imóvel”), pelo valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), a ser pago quando superadas as condições precedentes do CCV.

Ressaltamos que o Fundo não desembolsou recursos com a assinatura do CCV, pois não houve pagamento de sinal.

A transação, caso concluída, será a segunda aquisição de ativos imobiliários do Fundo em total alinhamento com sua tese de investimentos de imóveis de alta qualidade, localizados nos principais eixos corporativos da cidade de São Paulo e com bons inquilinos.

O Administrador e o Gestor se colocam à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 09 de agosto de 2019.

